

**RESOLUÇÃO Nº 836, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Aquisição de Alimentos  
Não Perecíveis – Recursos IGD SUAS  
2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Memorando Digital nº 8228/2022;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 13 de dezembro de 2022, registradas na Ata nº 100/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a aquisição de Alimentos Não Perecíveis, conforme orientação da Gerência de Gestão do Fundo Municipal/SDS, recursos IGD SUAS 2022:

- a) a utilização dos valores de rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 63,07 (sessenta e três reais e sete centavos) – dado de 31/10/2022 e o saldo desse projeto no valor de R\$ 87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**